



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



CESE
69/IC

INDICAÇÃO Nº IND 11664 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em, 11, 06, 13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um Parque Infantil na QR 116 de Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um Parque Infantil na QR 116 de Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia– RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um parque infantil é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, que carecem de espaços próprios que propiciem um convívio social destinado ao lazer das crianças, contribuindo dessa forma para a melhoria na qualidade de vida da população.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11664/2013
Folha Nº 01-01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Jun/2013 15:52



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11664/2013
Folha Nº 02-40